



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

| | |
|--|---|
| | <p>Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO</p> |
|--|---|

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: **12/04/2023**

Horário: 14:00

Local: Virtual - Microsoft Teams

Participação das seguintes representantes da Diretoria de Seguridade da SP-Prevcom:

Karina Marcon Spechoto Leite

Joseane da Silva Prado

Assunto: Atualização do Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM RO

A Senhora Karina, Diretora de Seguridade da SP-PREVCOM, demonstrou grande preocupação com a demora para realizar a atualização do regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM RO. Há mais de 6 meses a SP-PREVCOM aguarda resposta do Governo de Rondônia em relação a esta demanda.

Dessa forma, sugeriu que apenas parte das sugestões feitas pelo Comitê Gestor fossem enviadas para a PREVIC. A justificativa é que, pela grande quantidade de alterações sugeridas, o pedido demandará muito tempo para ser analisado pelos órgãos de Governança da SP-PREVCOM e depois ainda pela equipe técnica da PREVIC.

Os membros do Comitê Gestor concordaram que as sugestões tramitassem de forma segregada:

1ª alteração: atualização da legislação de Rondônia, que inclui, entre outras alterações, a possibilidade de migração e o aumento da alíquota de contrapartida para 8%; alguns pontos que não se aplicam ao plano de contribuição definida; conteúdo da Resolução CNPC nº 50/2022.

2ª alteração: esclarecer a diferença entre benefício de risco proveniente de contribuição definida e de seguro de vida; questões de gestão administrativa; melhoria de conceitos e melhoria textual.

Enfatizou-se que a alíquota de contribuição já deveria estar vigente desde janeiro de 2023,

de acordo com a legislação de Rondônia. Além disso, sem a atualização do regulamento do plano de benefícios, não é possível dar continuidade com a regulamentação da migração entre regimes previdenciários no estado.

O texto que o Comitê Gestor está de acordo como 1ª alteração foi enviado por e-mail para a Diretoria de Seguridade.

Os membros do Comitê Gestor ressaltaram que, após o trâmite interno da SP-PREVCOM, os instrumentos normativos que regem o convênio demandam a aprovação pelo Patrocinador.

Todas as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

| Nome | Cargo | Órgão | Participação | Status |
|-------------------------------------|---|--|--------------|----------|
| CARINE VOGEL DUTRA TELLES | Auditora Fiscal de Tributos Estaduais | Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN | Presidente | Presente |
| FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON | Membro | Presente |
| JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental | Casa Civil | Membro | Presente |



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marciel Nunes dos Santos**, **Membro**, em 17/04/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARINE VOGEL DUTRA TELLES**, **Presidente**, em 17/04/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 17/04/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037502794** e o código CRC **2D3775A2**.